PREVIC ENVIA PARECER SOBRE RESPOSTAS DO FIOPREV, ENCAMINHADAS EM NOVEMBRO DE 2020, ÀS EXIGÊNCIAS PONTADAS

O requerimento de retirada de patrocínio da Fiocruz e do FioPrev ao Plano BD-FIOPREV foi registrado na PREVIC, em dez/2019, como o Processo Nº 44011.0008031/2019-73.

Em 25/03/2020 a PREVIC encaminhou ao FioPrev o Parecer Nº 121/2020/CTR/CGTR/DILIC com algumas exigências.

A MERCER ajustou o Termo de Retirada de Patrocínio e o Parecer Atuarial da Retirada, elaborou um expediente explicativo e, no dia 21/05/2020 o CD/FioPrev aprovou todos os ajustes propostos pela Mercer.

Em 18/06/2020, após análise da Procuradoria, a Presidência da Fiocruz também aprovou a documentação, que foi encaminhada à PREVIC no mesmo dia.

No dia 14/09/2020 a PREVIC encaminhou ao FioPrev o Parecer Nº 408/2020/CTR/CGTR/DILIC com alguns apontamentos sobre a necessidade de ajustes nas respostas encaminhadas e uma nova exigência, uma manifestação favorável do Ministério da Saúde sobre o processo de retirada de patrocínio.

Em resposta a essas exigências, no dia 24/11/2020 a Diretoria do FioPrev registrou no sistema SEI da PREVIC todas as informações e documentos exigidos pelo Parecer nº 408, protocolados sob o nº 0331442.

No dia 22/02/2021, a PREVIC enviou ao FioPrev o Parecer nº 608/2020/CTR/CGTR/DILIC pelo qual informa que o andamento do processo de retirada de patrocínio foi suspenso, tendo em vista a necessidade de uma consulta à Diretoria de Normas/DINOR, que busca esclarecer a natureza das contribuições referentes ao pagamento de joias.

Diante de tal medida o Conselho Deliberativo determinou à Diretoria do FioPrev que solicitasse à PREVIC o agendamento de uma reunião com a DILIC e a DINOR, o mais breve possível, para tratativas no sentido de que tal situação seja resolvida com urgência.

A reunião ocorreu no dia 11/03/2021, quando a PREVIC informou que seria necessário o envio da nota técnica atuarial de cálculo das joias. O documento foi protocolado no mesmo dia no sistema SEI/PREVIC.

Ontem soubemos que a consulta foi respondida pela DINOR, no dia 30/03/2021, portanto aguardamos para os próximos dias um posicionamento da DILIC, que esperamos ser a autorização do processo de retirada de patrocínio do Plano BD-FIOPREV.